

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**Outra solução****1.Dados Gerais**

1.1.Demanda prevista no PCA:

Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
------------	--------------------------------------

1.2.Descrição da demanda:

Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (G - 24) – Ordinário – Contrato - Fornecimento contínuo sob demanda

1.3.Unidade demandante:

SEMAT/COPAT/SAOF

1.4.Integrante demandante:

**WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA
(Substituto: CARLOS MONTEIRO MELO)**

1.5.Integrante técnico:

ARTUR NASCIMENTO1.6.Integrante administrativo¹:

Obs¹: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados**Específicos para
Soluções de TI**

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não	Se SIM, informe os dados abaixo
------------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/
dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Dotação orçamentária

3.1.Ordinário

3.2.Custo estimado/previsto:

32.236,00 (Os materiais de consumo objeto desta contratação deverão ser suprimidos da contratação originária que tramita nos autos do SEI 3198/2025).

3.3.Fonte de recursos²:

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. Fornecimento de material de consumo

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

Trata-se de materiais voltados para serviços de manutenção e reposição predial que costumam faltar em estoque do Almoxarifado, levando a atraso na realização de serviços. Em razão disso, esses itens possuem alta frequência de aquisição por Suprimento de Fundos. Os itens abaixo relacionados são pertinentes para integrar um piloto de compra por fornecimento continuado pois são de uso constante nos serviços de manutenção predial, apesar de imprevisível o momento do uso. Servirão como ótimos itens para essa compra piloto devido à frequência e volume do uso.

Além disso, alguns desses itens possuem prazos de validade mais curtos por natureza, como as

<p>5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:</p>	<p>tintas, os thiner, o rejunto, o graut e o cimento. Isso impede a compra desses itens em grande quantidade, o que evitaria a falta deles no momento de necessidade, mas aumentaria a perda dos mesmos.</p>
	<p>Contratação piloto de fornecimento de caráter contínuo de materiais para manutenção de bens imóveis, sob demanda, conforme pedido da SAOF. Os materiais de consumo objeto desta contratação deverão ser suprimidos da contratação originária, que tramita nos autos do SEI 3198/2025.</p>

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

<p>5.4.Demanda é emergencial:</p>	<p>Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Justificativa:</p>
<p>5.5.Contratação por SRP</p>	Não
<p>5.6.Prioridade da demanda</p>	Alta
<p>5.7.Complexidade da demanda</p>	Média
<p>5.8.Dificuldade para contratar</p>	Média
<p>5.9.Risco por não contratar</p>	Alto
<p>5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:</p>	Não se aplica
<p>5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:</p>	Obrigatoriedade de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE-RN (Indicador 19 – PCS).
<p>5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:</p>	

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	30/10/2025
6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	15/07/2025
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	30/07/2025

Natal, 17 de junho de 2025.

Washington Henrique Alves Bezerra
Seção de Gestão de Materiais